



Fundada em 15/08/1913



Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 01/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959



Séde Social
Praça João Pessoa, 17
Telefones 21-8355
21-8469
Fax 21-8485



Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefones 21-8669
22-5073



Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefones 21-7804
22-7997

PORTARIA AESJ 210/97
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

ESTABELECE NORMAS PARA INGRESSO DE VISITANTES E CONVIDADOS ÀS DEPENDÊNCIAS SOCIAIS E SEUS USOS.

A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de suas atribuições Estatutárias e considerando a necessidade de regulamentar a forma de ingresso de visitantes e convidados às dependências sociais,
RESOLVE:

- 1- A presença de visitantes/convidados às dependências sociais, por ocasião das atividades normais da entidade, somente será possível mediante apresentação de Sócio que esteja quites com a tesouraria do Clube;
- 2- Além da apresentação, o visitante ou convidado deverá pagar a taxa de ingresso estabelecida pela Diretoria, para a área a ser freqüentada ou promoção;
- 3- O sócio é responsável pelo apresentado, enquanto no interior do Clube e no convívio da Sociedade Associativa;
- 4- A taxa de ingresso para visitantes ou convidados, às dependências Sociais do Ginásio Linneu de Moura e Clube de Campo Santa Rita, são as estabelecidas na tabela anexa, que poderá ser alterada de acordo com deliberação da Diretoria;
- 5- Os convidados às festividades de aniversário, churrasco, ou outros eventos no Clube, não terão direito ao uso do Parque Aquático;
- 6- O visitante ou convidado para praticar atividades esportivas no Clube, submeter-se-á as normas gerais estabelecidas, inclusive quanto ao pagamento de taxas especiais, como por exemplo para a prática de golfe, tênis e outros;